



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PREVENÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2016

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, com sede na Praça Cristiano Ottoni, s/n, 4º andar, Central do Brasil, Rio de Janeiro, CEP 20221-250, torna público, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Segurança, José Mariano Beltrame, o Edital de Chamada Pública Nº 009/2016 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar Dom João VI, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, no Curso de Formação de Oficiais - CFO, para as funções descritas abaixo, nos termos do Decreto nº 45.172/2015, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015 e em observância à Lei Nº. 8.666/1993.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Banco de Talentos é uma ação promovida pela Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção da Secretaria de Estado de Segurança e visa promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência profissional para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela SESEG e seus órgãos vinculados, de acordo com a demanda.

1.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 0023 de 04 de fevereiro de 2016, a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital de Chama Pública, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de Professor/Instrutor e Monitor.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 PROFESSOR E INSTRUTOR – Preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SESEG e seus órgãos vinculados.

3.2 MONITOR – Auxiliar o professor/instrutor nas aulas práticas em que as técnicas de ensino exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades propostas.

4 DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

4.1 A seleção de Professores/Instrutores e monitores observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de [Critérios de Seleção](https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/legislations/editais/Edital_Chamada_Pública_09_2016_pdf), disponível no site do Programa Banco de Talentos, https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/legislations/editais/Edital_Chamada_Pública_09_2016_pdf

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto nº 45.172/2015:

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Monitor	Hora-aula	R\$ 19,50

5.2 Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente das Polícias Civil (PCERJ) ou da Polícia Militar (PMERJ) do Estado do Rio de Janeiro

receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da PCERJ ou da PMERJ ou profissionais não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição, de acordo com o art. 15º, do Decreto nº 45.172/2015.

5.3 As ações de educação previstas no Artigo 3º do Decreto nº 45.172/2015 executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente das Polícias Civil ou Militar não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

5.4 Fica limitado em no máximo 20 (vinte) horas ou horas-aulas semanais o quantitativo de carga horária a ser assumida em ações de educação por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente das Polícias Civil ou Militar, cabendo a sua chefia imediata o controle do cumprimento desta norma.

5.5 Os servidores ativos dos quadros da Polícia Civil ou Militar poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

5.6 As ações de educação executadas por servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da PCERJ ou da PMERJ ou profissionais não pertencentes aos quadros não poderão ultrapassar o equivalente a 360 (trezentos e sessenta) horas ou horas-aulas anuais, salvo em razão de excepcionalidade, quando poderá ser autorizado o acréscimo de no máximo o dobro, desde que devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes da SESEG.

5.7 As funções de Professor e de Instrutor farão jus à percepção de hora-aula mediante apresentação de cópia dos diplomas (frente e verso) da conclusão de cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós Doutorado, percebendo, respectivamente, 80%, 100%, 110%, 120%, 130% do valor da hora-aula base, conforme Tabela II do item 5.1.

Titulação	Valor da hora/aula (R\$)	Percentual da hora/aula base
Ensino Médio	52,00	80%
Graduação	65,00	100%
Pós Graduação (Especialização) ¹	71,50	110%
Mestrado	78,00	120%
Doutorado/Pós-doutorado	84,50	130%

¹ Valido para cursos com carga horária mínima de 360h/a.

5.8 Os valores percebidos pelos profissionais terão como referência o maior grau de escolaridade apresentado no momento da seleção e, para os profissionais ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da PCERJ ou da PMERJ, será considerada a escolaridade cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ), sendo de responsabilidade do servidor ativo a atualização do seu cadastro junto aos setores competentes.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>, assim como atenderem aos [Critérios de Seleção](#) (item 4.1) do presente Edital, de acordo com a(s) funções e disciplinas para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

6.2 Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) do presente Edital, manifestar seu interesse.

6.3 Na sessão “Inscrições” da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.

6.4 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde deverá escolher(a) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

6.5 No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, “Nome” e “CPF”.

6.6 Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

6.7 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento.

6.8 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

6.9 O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão na certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

7 DAS FASES DE SELEÇÃO

7.1 Serão analisados os currículos dos profissionais cadastrados no programa Banco de Talentos que manifestaram interesse em participar da seleção.

7.2 As informações referentes ao candidato, apresentadas sob a forma de currículo, serão submetidas à avaliação e pontuadas conforme disposto na Tabela de Pontuação no Anexo II.

7.3 A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

- a) Fase 1 – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos [Critérios de Seleção](#) (item 4.1);
- b) Fase 2 – Apresentação da documentação comprobatória (item 8);
- c) Fase 3 – Análise colegiada dos currículos;
- d) Fase 4 – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os [Critérios de Seleção](#) (item 4.1);
- e) Fase 5 – Divulgação da Classificação dos candidatos;
- f) Fase 6 – Interposição de Recursos da Classificação dos candidatos;
- g) Fase 7 – Divulgação do Resultado de Recursos e convocação para a Prova de aula;
- h) Fase 8 – Prova de aula;
- i) Fase 9 – Divulgação do Resultado Parcial;
- j) Fase 10 – Interposição de Recurso da Prova de aula;
- k) Fase 11 – Divulgação do Resultado Final.

7.4 A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

8 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

8.1 Após a Fase 1 - Análise dos critérios mínimos, será divulgada no site do Banco de Talentos <https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>, a lista dos candidatos, por disciplinas, que deverão apresentar os documentos comprobatórios, no período de 27 de abril a 03 de maio de 2016, das 9h as 16h, com exceção do dia **29/04**, em que o horário será de 9h as 12h na Academia de Polícia Militar Dom João VI – APM, Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21740-002.

8.2 O candidato ou representante deverá apresentar 01 (uma) cópia das informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações escolar, acadêmica e profissional que deverão ser assim comprovadas:

- a) Documento de identificação pessoal com foto: original ou cópia autenticada;
- b) Documento com identificação do CPF: original ou cópia autenticada;
- c) Formação Escolar: original ou cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão (frente e verso), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
- d) Formação Acadêmica: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do(s) diploma(s) (frente e verso) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão (frente e verso), expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;
- e) Formação Profissional em Segurança Pública: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) (frente e verso) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;
- f) Formação Complementar: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) (frente e verso) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
- g) Experiência Profissional: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;

- h) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;
- i) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;

8.3 A Comissão receberá apenas as cópias dos documentos que forem comprovados a partir da apresentação do original ou da cópia autenticada.

8.4 O candidato deverá sempre apresentar original ou cópia autenticada (frente e verso) dos diplomas, certificados, certidões ou declarações da titulação acadêmica mais elevada emitida por instituição de ensino superior em que conste a carga horária total do curso.

8.5 A Experiência Profissional de que trata a letra “h” do item 8.2 também poderá ser comprovada através da publicação da experiência docente e/ou de monitoria em Boletim da PCERJ e/ou da PMERJ, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

8.6 Para os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado será aceito o diploma (frente e verso) registrado ou certidão de conclusão (frente e verso), acompanhada do Histórico Escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

8.7 Os diplomas de títulos acadêmicos (frente e verso) expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.8 Para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado (frente e verso) ou certidão expedidos por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

8.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

8.10 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.11 Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

8.12 A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações não recebidas devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

9 DA PONTUAÇÃO

9.1 Apresentados dos documentos previstos na Fase 2 - Apresentação da Documentação Comprobatória, caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no Anexo II (Tabela de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

9.2 Somente serão pontuadas as informações cadastradas no Banco de Talentos, devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos para a função da ação de educação descritos nos [Critérios de Seleção](#) (item 4.1).

9.3 A etapa de prova de aula não têm efeito de pontuação.

9.4 Para o candidato que atender aos critérios mínimos e que apresentar a documentação comprobatória, será elaborado um laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

9.5 O laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem oficialmente, pessoalmente ou aos seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular de procuração, específico para este fim.

9.6 Para efeito de pontuação, serão considerados:

a.1) Formação Acadêmica: Para as disciplinas listadas na tabela abaixo serão considerados até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, 1 (um) título de mestrado e 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado, de acordo com a área de conhecimento abaixo listada, desde que estejam relacionadas com a ementa da disciplina:

Disciplinas	Área de Conhecimento*
Administração na PMERJ I - Aprovisionamento; Administração na PMERJ II: Reserva Única de Material Bélico (RUMB); Administração na PMERJ III- Manutenção e Transporte; Administração na PMERJ IV – Secretaria; Administração na PMERJ V - Tesouraria; Administração na PMERJ VI- Almoxarifado.	Administração.
História da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos; Psicologia Aplicada à PMERJ I; Psicologia Aplicada à PMERJ II; Relações Interpessoais.	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Educação; Psicologia; Ciências Sociais; Ciência Política; História; Serviço Social ou Segurança Pública.
Didática Aplicada à Instrução Policial Militar.	Educação
A Atuação Policial Militar e o Direito da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos; Prática Procedimental e Processual I; Prática Procedimental e Processual II; Segurança Pública I: Penitenciarismo.	Direito e Segurança Pública.
Redação de Documentos Oficiais.	Letras (com habilitação em Língua

	Portuguesa)
Educação Física I; Educação Física II; Educação Física III.	Educação Física
Imagem Institucional;	Comunicação
Medicina Legal.	Medicina
Atividade de Inteligência; Gerenciamento de Crises; Gestão de Projetos I; Gestão de Projetos II; Investigação e Perícia Criminal; Legislação Básica na PMERJ I: Regulamento de Continência (RCont), Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG), Regulamento de Uniformes da PMERJ (RUPMERJ) e Regulamento Disciplinar da PMERJ (RDPM); Legislação Básica na PMERJ II: Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio De Janeiro, Lei de Remunerações, Regulamento de Movimentação de Pessoal e Regulamento de Promoções; Legislação Básica na PMERJ III: Diretriz Geral de Operações (DGO), Normas Gerais de Policiamento (NGP) e Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R200); Métodos Quantitativos em Segurança Pública (MQSP); Noções de Telecomunicações; Oratória; Policiamento e Legislação Ambiental; Policiamento e Legislação de Trânsito; Policiamento Ostensivo.	Interdisciplinar; Gerenciamento de Crises e Legislação.

* Ver na Tabela de Referência de Cursos no campo "Formação" do site

<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>

a.2) Formação Acadêmica: Para as disciplinas listadas na tabela abaixo serão considerados até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, 1 (um) título de mestrado e 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado, de acordo com a área de conhecimento da inscrição para as disciplinas:

Disciplinas	Área de Conhecimento*
Noções de Administração.	Administração
Ciência Política;	Filosofia; Teologia; Sociologia;

Criminologia; Ética e Deontologia Policial Militar; Metodologia da Pesquisa I; Metodologia da Pesquisa II; Metodologia da Pesquisa III; Sociologia do Crime e da Violência; Segurança Pública II: A Insegurança Pública e Estratégias de Prevenção do Delito; Segurança Pública III: Trabalho de Comando; Sistema de Segurança Pública; Teoria de Polícia.	Antropologia; Educação; Psicologia; Ciências Sociais; Ciência Política; História; Serviço Social; Segurança Pública; Criminologia e Investigação Policial.
Noções de Estatística.	Matemática; Física; Engenharia; Probabilidade ou Estatística.
Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Civil; Direito Constitucional; Direito Penal I; Direito Penal II; Direito Penal Militar I; Direito Penal Militar II; Direito Processual Penal; Direito Processual Penal Militar; Introdução ao Estudo do Direito; Legislação Penal Especial Aplicada à PMERJ.	Direito.
Português Instrumental.	Letras (com habilitação em Língua Portuguesa).
Primeiros Socorros.	Medicina ou Enfermagem

a.3) Formação Acadêmica – serão considerados até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo em qualquer área do conhecimento para as disciplinas de: Armamento I; Armamento II; Instruções Práticas em Ações Táticas (IPAT) I; Instruções Práticas em Ações Táticas (IPAT) II; Instruções Práticas em Ações Táticas (IPAT) III; Método de Defesa Policial Militar (MDPM) I; Método de Defesa Policial Militar (MDPM) II; Método de Defesa Policial Militar (MDPM) III; Noções de Emprego da Cavalaria; Ordem Unida I; Ordem Unida II; Ordem Unida III; Tiro Policial I; Tiro Policial II; Tiro Policial III; e Uso Diferenciado da Força e Técnicas de Controle de Distúrbios Civis.

* Ver na Tabela de Referência de Cursos no campo “Formação” do site <https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br>

b) Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h

a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição.

c) Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição.

d) Experiência Profissional – Para todas as disciplinas será pontuado até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor, até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Geral enquanto Professor ou Instrutor e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral, desde que esteja relacionados à disciplina de inscrição.

I - Os candidatos à disciplina de Educação Física deverão apresentar a carteira de registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF), exceto os portadores de certificado dos cursos de Instrutor de Educação Física (CIEF), Militar de Educação Física ministrado pelo Centro de Educação Física e Desportos da PMERJ – CEFD e de outras Polícias Militares, Corpo de Bombeiros ou Forças Armadas.

e) Publicações: Serão pontuadas somente publicações relacionadas à(s) área(s) da(s) disciplina(s) de inscrição.

9.7 Para experiência profissional na área de ensino - será considerada apenas 1 (uma) experiência comprovada por ano civil, que corresponde ao período de 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de Janeiro, cuja carga horária mínima seja de 40h/a (quarenta horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos.

9.8 Para experiência profissional geral - será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos, excluídas as experiências do item 9.

9.9 O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, obrigatória a apresentação do documento comprobatório para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

10 DA PROVA DE AULA

10.1 Serão convocados para a Prova de aula, a qual possui caráter eliminatório, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada disciplina, que obtiverem as maiores pontuações na Fase de Análise colegiada de Currículo.

10.2 Ocorrendo a reprovação de algum candidato, dentre os 05 (cinco) primeiros convocados à prova de aula, por ter sido considerado INAPTO pela banca examinadora, será convocado o próximo candidato ranqueado.

10.3 A prova de aula será realizada para os candidatos que estiverem concorrendo às funções de professor e instrutor, em data e hora estipulada pela Comissão de Avaliação e Seleção.

10.4 A prova de aula avaliará os critérios de estruturação da aula, domínio do conteúdo, clareza na exposição das informações, conhecimento e domínio técnico da área de atuação (inclusive tecnologicamente), adequação ao tempo estabelecido para a aula e disponibilidade de horários.

10.5 A prova de aula consistirá em uma aula de 30 minutos. Essa etapa será realizada na presença de banca examinadora, formada por membros da Comissão e convidados.

10.6 No início da prova de aula, o candidato entregará à banca examinadora o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas sobre o tema sorteado.

10.7 Não será permitida a presença de público.

10.8 A banca examinadora não arguirá o candidato no decorrer da prova, no entanto avisará, depois de transcorridos os 30 minutos, sobre o término da aula e solicitando o seu encerramento, sendo de responsabilidade do candidato controlar o tempo de sua apresentação.

10.9 Ao término da exposição do candidato, caso necessário, a banca examinadora poderá arguir o mesmo sobre assuntos de interesse.

10.10 Para a realização da prova de aula será disponibilizado quadro branco e outros recursos didáticos.

10.11 O candidato será avaliado na prova de aula como apto ou inapto e a descrição dos critérios avaliados devem constar laudo do candidato.

10.12 O candidato avaliado como inapto será reprovado do processo de seleção.

11 DO RESULTADO PARCIAL

11.1 Terminadas as Fases de 1 a 8 será divulgado no site do Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>) em data estabelecida no Anexo I (Cronograma), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

11.2 No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos;
- c) Maior pontuação nas publicações;
- d) Candidato de idade mais elevada (art.27 da Lei 10.741/2003).

12 DA ELIMINAÇÃO

12.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações: de acordo com o Art. 37 da Resolução SESEG nº 871 de 16 de abril de 2015:

- a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
- b) Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos não apresentar os requisitos mínimos informados;
- c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamada pública.

12.2 Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

12.3 No caso da eliminação pelo motivo expresso na letra “a” do item 12.1, o candidato deverá ser notificado da decisão por meio eletrônico, endereçado pela Comissão ao seu e-mail cadastrado no site Banco de Talentos.

13 DOS RECURSOS

13.1 Contra o Resultado da Classificação dos candidatos e do Resultado Parcial do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for reprovado na fase de Prova de aula, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais – CFO, da Academia de Polícia Militar Dom João VI, da Polícia Militar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos Resultados.

13.2 Os recursos deverão ser interpostos na Academia de Polícia Militar Dom João VI - APM, na Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21740-002, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário (Anexo III da Resolução SESEG 871/2015, modificado pelo art. 6º da Resolução SESEG 884/2015, que poderá ser encontrado no site do Banco de Talentos), devidamente assinado pelo candidato, anexando as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

13.3 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos a partir do encerramento do período de interposição de recursos, conforme Anexo I (Cronograma) deste Edital de Chamada Pública, e seu resultado será divulgado no site do Banco de Talentos e publicado em DOERJ.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

14.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br/>) e no DOERJ.

15 DA CONVOCAÇÃO

15.1 A convocação dos candidatos selecionados será realizada pela Academia de Polícia Militar Dom João VI - APM, conforme a demanda, respeitando a ordem do ranqueamento divulgada na forma do item 14.

16 DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 Os candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor e monitor deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

17.2 Os servidores ativos dos quadros da Polícia Civil ou Militar receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho das Ações Formativas – GDFAFE, a cargo das disponibilidades orçamentárias da Diretoria de Orçamentos – Dor, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, por meio do Programa de Trabalho (PT) 2611.06.122.002.2660, Natureza de Despesa (ND) 3190.17.08, Fonte de Recursos (FT) 100, nos termos do Decreto nº 43.316, de 25 de novembro de 2011 e do Departamento Geral de Administração e Finanças da Polícia Civil – DGAF, por meio do Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais, Natureza de Despesa (ND) 3190.16.08, Fonte de Recursos (FT) 100.

17.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal da PCERJ ou da PMERJ está a cargo da Secretaria de Estado de Segurança, Programa de Trabalho nº 2601.06.181.0075.1036, Natureza de Despesa nº 3390 – despesa corrente, Fonte de Recurso: Tesouro.

17.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

18 DA VIGÊNCIA

18.1 O presente edital será válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

18.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do término.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.4 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA
ANEXO II	TABELA DE PONTUAÇÃO

19.5 A homologação do resultado não importará em direito à contratação.

19.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção (SSEVP), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

19.7 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	De 06 a 12/04 de 2016
Análise preliminar dos currículos	De 15 a 25/04 de 2016
Divulgação da lista de convocados para apresentação da documentação comprobatória	26/04/2016
Apresentação da documentação comprobatória	De 27/04 a 03/05 de 2016
Análise colegiada dos currículos	De 04 a 13/05 de 2016
Divulgação da classificação dos candidatos	16/05/2016
Interposição de Recursos da classificação dos candidatos	Dias 17 e 18/05 de 2016
Divulgação do Resultado de Recursos e Convocação para a Prova de aula	26/05/2016
Prova de aula	De 27/05 a 09/06 de 2016
Divulgação do resultado Parcial	10/06/2016
Interposição de recursos da Prova de aula	Dias 13 e 14/06 de 2016
Divulgação do resultado final	29/06/2016

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

Para as disciplinas:

Administração na PMERJ I - Aprovisionamento; Administração na PMERJ II: Reserva Única de Material Bélico (RUMB); Administração na PMERJ III- Manutenção e Transporte; Administração na PMERJ IV – Secretaria; Administração na PMERJ V - Tesouraria; Administração na PMERJ VI- Almoxarifado; História da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos; Psicologia Aplicada à PMERJ I; Psicologia Aplicada à PMERJ II; Relações Interpessoais; Didática Aplicada à Instrução Policial Militar; A Atuação Policial Militar e o Direito da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos; Prática Procedimental e Processual I; Prática Procedimental e Processual II; Segurança Pública I: Penitenciarismo; Redação de Documentos Oficiais; Educação Física I; Educação Física II; Educação Física III; Imagem Institucional; Medicina Legal; Atividade de Inteligência; Gerenciamento de Crises; Gestão de Projetos I; Gestão de Projetos II; Investigação e Perícia Criminal; Legislação Básica na PMERJ I: Regulamento de Continência (RCont), Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG), Regulamento de Uniformes da PMERJ (RUPMERJ) e Regulamento Disciplinar da PMERJ (RDPM); Legislação Básica na PMERJ II: Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio De Janeiro, Lei de Remunerações, Regulamento de Movimentação de Pessoal e Regulamento de Promoções; Legislação Básica na PMERJ III: Diretriz Geral de Operações (DGO), Normas Gerais de Policiamento (NGP) e Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R200); Métodos Quantitativos em Segurança Pública

(MQSP); Noções de Telecomunicações; Oratória; Policiamento e Legislação Ambiental; Policiamento e Legislação de Trânsito; Policiamento Ostensivo, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área de Segurança Pública	05	03	15
	Livro – autoria e co-autoria	05	03	15

** Ver item 9.7

Para as disciplinas:

Noções de Administração; Ciência Política; Criminologia; Ética e Deontologia Policial Militar; Metodologia da Pesquisa I; Metodologia da Pesquisa II; Metodologia da Pesquisa III; Sociologia do Crime e da Violência; Segurança Pública II: A Insegurança Pública e Estratégias de Prevenção do Delito; Segurança Pública III: Trabalho de Comando; Sistema de Segurança Pública; Teoria de Polícia; Noções de Estatística; Primeiros Socorros; Português Instrumental; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Civil; Direito Constitucional; Direito Penal I; Direito Penal II; Direito Penal Militar I; Direito Penal Militar II; Direito Processual Penal; Direito Processual Penal Militar; Introdução ao Estudo do Direito; Legislação Penal Especial Aplicada à PMERJ, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área	05	03	15

	de Segurança Pública			
	Livro – autoria e co-autoria	05	03	15

** Ver item 9.7

Para as disciplinas:

Armamento I; Armamento II; Instruções Práticas em Ações Táticas (IPAT) I; Instruções Práticas em Ações Táticas (IPAT) II; Instruções Práticas em Ações Táticas (IPAT) III; Método de Defesa Policial Militar (MDPM) I; Método de Defesa Policial Militar (MDPM) II; Método de Defesa Policial Militar (MDPM) III; Noções de Emprego da Cavalaria; Ordem Unida I; Ordem Unida II; Ordem Unida III;

Tiro Policial I; Tiro Policial II; Tiro Policial III; Uso Diferenciado da Força e Técnicas de Controle de

Distúrbios Civis, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50

Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área de Segurança Pública	05	03	15
	Livro – autoria e co-autoria	05	03	15

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO PROFESSOR/INSTRUTOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicação
Administração na PMERJ I - Aprovisionamento	Aprovisionamento: conceituação; atribuições do aprovisionador e as necessárias articulações com a DGAL 3 e fornecedores; homologação de mercadorias; escrituração do aprovisionamento; elaboração de fichas e livros; entrada e saída de gêneros; grades	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência profissional no setor de Aprovisionamento da PMERJ (Aprovisionador).	Não há necessidade de publicação.

	demonstrativas; cronograma; etc.			
A Atuação Policial Militar e o Direito da Criança e do Adolescente	O aparelho policial do Estado diante da criança e do adolescente, fluidez do sistema e importância do reordenamento das instituições com base no Estado Democrático de Direito; A Polícia de Estado na abordagem à criança e ao adolescente; Os tratados internacionais, a legislação brasileira, os direitos humanos de crianças e adolescentes e a responsabilidade penal; Procedimentos básicos da Polícia	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Graduação em Direito <u>E</u> Curso de extensão <u>OU</u> Publicações na área do Direito da Criança e do Adolescente.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Publicações na área do Direito da criança e do adolescente (constitui exigência apenas para o candidato que não possua curso específico na área).

	ostensiva frente o Estatuto da Criança e do Adolescente: o papel da PMERJ, ação da Polícia Militar e entrosamento com órgãos executores da política de atendimento dos direitos; etc.			
Administração na PMERJ II: Reserva Única de Material Bélico (RUMB)	Administração da Reserva Única de Material Bélico; estrutura da RUMB e do paiol de munições; empaiolamento de material bélico; segurança e conservação; fichas de registros e controle; armas apreendidas pela justiça; inclusão e exclusão de carga;	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência profissional no setor de Reserva Única de Material Bélico da PMERJ (RUMB).	Não há necessidade de publicação.

	prova e exame de munição; inquérito técnico e parecer técnico; Boletim Reservado de Material Bélico; etc.			
Administração na PMERJ III- Manutenção e Transporte	Administração da Seção de Manutenção e Transporte; escalões de manutenção; ficha de circulação de viatura; alarde de viaturas; mapas semanais; livros; documentação básica; acidente com viatura; inquérito técnico; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência profissional no setor de Manutenção e Transporte da PMERJ.	Não há necessidade de publicação.
Administração na PMERJ IV – Secretaria	Secretaria: conceituação; ajudante/secretaria; atribuições; documentos que	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro	Experiência profissional no setor de Secretaria da PMERJ.	Não há necessidade de publicação.

	<p>tramitam na secretaria; normas gerais para elaboração de documentos; arquivamento e incineração de documentos; tramitação de correspondências; fluxo; prazos; livros; boletim interno; alarde de praças; mapas; etc.</p>	<p>de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>COM</u></p> <p>Graduação em qualquer área.</p>		
<p>Administração na PMERJ V - Tesouraria</p>	<p>Administração financeira; o tesoureiro; a tesouraria; conferente; livros e documentos confeccionados pela tesouraria; livro de notas fiscais;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p>	<p>Experiência profissional no setor de Tesouraria da PMERJ (Tesoureiro)</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	balancetes mensais; prestação de contas a DGF; conselho administrativo; comissão de licitação; etc.	<u>COM</u> Graduação em qualquer área.		
Administração na PMERJ VI- Almojarifado	Administração de almojarifado; funções do almojarife; normas para controle, escrituração e contabilidade de material; material de consumo e permanente; fichas utilizadas; arrolamento patrimonial de bens; homologação e procedimentos; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência profissional no setor de Almojarifado da PMERJ (Almojarife)	Não há necessidade de publicação.
Armamento I	Os armamentos em uso na Corporação; conhecimentos técnicos	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Experiência em docência em Instituições de Ensino	Não há necessidade de publicação.

	<p>sobre o armamento e munição; proteção balística; incidentes de tiro com o armamento; métodos de prevenção quanto ao uso do armamento; classificação das armas de porte e de seus componentes; montagem e desmontagem de 1º escalão e manutenção das armas de porte; etc.</p>	<p><u>E</u></p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo Especial de Tiro</p>	<p>Policial.</p>	
--	---	--	------------------	--

		<p>de Combate (CIETC)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u></p> <p>Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo CIEAT.</p>		
Armamento II	<p>Os armamentos em uso na Corporação; conhecimentos técnicos sobre o armamento e munição; proteção balística; incidentes de tiro com o armamento; métodos de prevenção quanto ao uso do armamento; classificação das armas de porte e de seus</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT)</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>componentes; montagem e desmontagem de 1º escalão e manutenção das armas de porte; etc.</p>	<p><u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u></p> <p>Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo</p>		
--	--	--	--	--

		CIEAT.		
Atividade de Inteligência	Fundamentos doutrinários da Atividade de Inteligência; ciclo (Metodologia) da produção do conhecimento; o SIPMERJ e os documentos de inteligência; o arquivo e a estrutura básica de um Órgão de Inteligência; noções de operações de inteligência; noções de Contrainteligência; legislações, regulamentos e normas internas da Corporação sobre arma de fogo e o	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Inteligência oferecido pela SSINTE/SESEG ou pela PMERJ (CIPMERJ).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	exercício da Atividade de Inteligência; etc.			
Ciência Política	<p>Política e Ciência Política; Conceitos básicos da política: poder, autoridade, governo, soberania, legitimidade, legalidade, representação, conflito, coerção e consenso; Estado: conceito e formas; Estado-Nação, Estado e sociedade civil; Autoritarismo, totalitarismo, populismo, ditadura; A democracia na América Latina; Partidos políticos; Grupos de interesse e grupos de pressão.</p>	<p>Graduação em Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação em Ciência Política.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>Criminologia</p>	<p>Origens da Criminologia; As principais Teorias Criminológicas; O crime e o Capitalismo: aos consumidores falhos a cadeia; Molina e a prevenção do delito; As estatísticas e sua legitimidade; Punir os pobres ou os criminosos?</p> <p>A formulação das normas; proibitivas; Tipologia do criminoso; A vítima no Brasil; etc.</p>	<p>Graduação em Direito <u>OU</u> Ciências Sociais</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Criminologia</p> <p><u>OU</u> Ciências Criminais.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior <u>ou</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Didática Aplicada à Instrução Policial Militar</p>	<p>Didática: conceitos básicos; fundamentação teórica; planejamento de aula; objetivos</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais <u>COM</u> Graduação em Pedagogia</p> <p><u>OU</u></p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação</p>

	<p>educacionais; estratégias de ensino; tipos de conteúdos; avaliação do processo ensino-aprendizagem; documentos relativos ao ensino existentes na PMERJ; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais COM Pós Graduação em Docência e/ou Metodologia de Ensino ou Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ministrado pela Polícia Militar dos Estados Brasileiros ou pelas Forças Armadas.</p> <p>OU</p> <p>Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais COM Graduação em Pedagogia.</p> <p>OU</p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Pedagogia.</p>		
<p>Direito Administrativo I</p>	<p>Evolução do Estado contemporâneo e o</p>	<p>Graduação em Direito</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior ou em</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>sistema administrativo;</p> <p>Principiologia – diretrizes de atuação da administração pública;</p> <p>Poderes administrativos – instrumento e prerrogativa da administração pública;</p> <p>Teoria do ato administrativo – formas de atuação da manifestação da administração pública;</p> <p>Controle da administração – instrumentos de fiscalização e controle da administração pública; etc.</p>	<p>E</p> <p>Pós Graduação em Direito Público OU Direito Administrativo.</p>	<p>Instituição de Ensino Policial.</p>	
<p>Direito Administrativo II</p>	<p>Administração pública direta e indireta – as</p>	<p>Graduação em Direito</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>entidades da administração pública e os entes políticos; Responsabilidade civil do Estado; O regime jurídico dos servidores públicos no direito brasileiro; Licitações e contratos administrativos e o pregão (presencial e eletrônico) – lei nº 8666 de 93 e a lei nº 10520 de 2002; Intervenção do estado na propriedade e o domínio público; O domínio público; etc.</p>	<p><u>E</u> Pós Graduação em Direito Público <u>OU</u> Direito Administrativo.</p>	<p>Instituição de Ensino Policial.</p>	
<p>Direito Civil</p>	<p>Introdução ao Direito Civil Pátrio e Objetivo e Finalidade da Teoria Geral do Direito; Das</p>	<p>Graduação em Direito <u>E</u> Pós Graduação em Direito Civil.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Pessoas; Objeto do direito; Dos fatos jurídicos – do negócio jurídico – atos jurídicos; Prova do fato jurídico; Prescrição e Decadência.</p>			
<p>Direito Constitucional</p>	<p>Princípios Gerais do Direito Constitucional; Organização do Estado Brasileiro; Poderes Constitucionais; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Teoria dos Direitos Fundamentais; etc.</p>	<p>Graduação em Direito</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Direito Público <u>OU</u> Direito Constitucional</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Direito Penal I</p>	<p>Conceitos básicos; A lei penal no tempo e no espaço; Teoria geral do delito; Nexos de</p>	<p>Graduação em Direito</p> <p><u>E</u></p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	causalidade; Execução do delito; Causas de exclusão da ilicitude; Requisitos da culpabilidade; Concurso de agentes; Sanção penal; Aplicação da pena; Concurso de crimes; Sursis e livramento condicional; Ação penal; Extinção da punibilidade.	Pós Graduação em Direito Penal.	Policial.	
Direito Penal II	Crimes contra a vida; Crimes contra a honra; Crimes contra a liberdade individual; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra o sentimento religioso e	Graduação em Direito E Pós Graduação em Direito Penal.	Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>o respeito aos mortos; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a família; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Crimes praticados por particulares contra a administração em geral; Crimes contra a administração da justiça.</p>			
Direito Penal Militar I	<p>Evolução histórica da Lei Penal Militar; Conceito de Direito Penal Militar; Ordem</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u></p>	<p>Experiência profissional na Justiça Militar Estadual <u>ou</u> Federal OU na Corregedoria Interna da</p>	<p>Não há necessidade de publicação</p>

	<p>Jurídica Militar; Direito Penal Especial; Justiça Especializada; Norma penal, finalidade estatal constitucional, <i>jus puniendi</i>; Fonte imediata, mediata e secundária do direito penal militar; Interpretação da lei penal militar. Crime propriamente militar, Crime impropriamente militar, Crime militar próprio. Conceito analítico do crime militar; Excludente de ilicitude – o estado de necessidade esculpante e o justificante; Culpabilidade; etc.</p>	<p>Graduação em Direito</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Direito Penal Militar <u>OU</u> Direito Militar.</p>	<p>Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD);</p> <p><u>E</u></p> <p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	
--	--	--	--	--

<p>Direito Penal Militar II</p>	<p>Crimes contra a Autoridade ou Disciplina Militar; Crimes contra o Serviço Militar e o Dever Militar; Crimes contra a Pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a Incolumidade Pública; Crimes contra a Administração Militar; Crimes contra a Administração da Justiça Militar; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Graduação em Direito</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação em Direito Penal Militar OU Direito Militar.</p>	<p>Experiência profissional na Justiça Militar Estadual ou Federal OU na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD);</p> <p>E</p> <p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Direito Processual Penal</p>	<p>Investigação Policial; Ações Penais; Habeas Corpus; Das Prisões; Tribunal do</p>	<p>Graduação em Direito</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação em Direito Penal</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	Júri; Da Prova; etc.	<u>OU</u> Direito Processual Penal.		
Direito Processual Penal Militar	Bases doutrinárias iniciais do Processo Penal Militar; A investigação policial; Processo Penal Militar; Providências que recaem sobre as pessoas; Conselhos de Justiça; O Processo Penal Militar; Da ação de <i>Habeas Corpus</i> ; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Graduação em Direito <u>E</u> Pós Graduação em Direito Penal Militar <u>OU</u> Direito Militar.	Experiência profissional na Justiça Militar Estadual ou Federal OU na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD); <u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
Direitos Humanos	Desmistificação dos Direitos Humanos como	Graduação em Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u>	Experiência em docência em nível Superior OU em	Não há necessidade de publicação.

	<p>dimensão exclusivamente jurídica;</p> <p>Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais;</p> <p>Conceitos básicos de Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos;</p> <p>Normas internacionais de Direitos Humanos e princípios humanitários aplicáveis à atividade dos profissionais de segurança pública;</p> <p>Sistemas de proteção dos Direitos Humanos: sistema global (Organização das Nações Unidas) e sistemas regionais; A</p>	<p>Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Relações Internacionais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação em Direitos Humanos <u>OU</u> Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário promovido pelo CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha</p>	<p>Instituição de Ensino Policial.</p>	
--	--	--	--	--

	<p>cidadania do profissional de segurança pública; etc.</p>			
<p>Educação Física I</p>	<p>Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida); Método para o treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Graduação em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998)</p> <p>OU Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF)</p> <p>OU</p> <p>Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD OU Forças Armadas.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Educação Física II</p>	<p>Fundamentação teórica; Método para</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino</p>	<p>Não há necessidade de</p>

	<p>treinamento aeróbico (Corrida); Método para o treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.</p>	<p>(CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p>	<p>Policial.</p>	<p>publicação.</p>
<p>Educação Física III</p>	<p>Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida); Método para o</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.</p>	<p>Graduação em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p>		
<p>Ética e Deontologia Policial Militar</p>	<p>Filosofia moral; o contexto sócio-político contemporâneo; deontologia policial militar; contradições morais no exercício da profissão; base ético-</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u></p> <p>Ser Oficial Capelão da PMERJ</p> <p>E</p> <p>Graduação em Direito ou Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u></p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>legal e mecanismos de controle dos desvios de conduta etc.</p>	<p>Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Relações Internacionais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social.</p>		
<p>Gerenciamento de Crises</p>	<p>A crise e o seu gerenciamento; Doutrina de Gerenciamento de crises; Objetivos; Critérios de ação; Classificação dos graus</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Gerenciamento de Crises</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	de risco; Níveis de resposta; Tipologia dos causadores de eventos críticos; Doutrina de Gerenciamento da crise, aspectos operacionais; etc.	<u>OU</u> Curso de Negociação de Conflitos.		
Gestão de Projetos I	Considerações Gerais sobre Gerenciamento de Projetos; Conceitos de Projeto; Projetos nas Organizações Públicas; Projetos nas Instituições: Plano/Programa/Projetos; Metodologias abordadas no curso; Método ZOPP; Gestão de projetos com Base em Resultados (RBM); Método PMI;	Graduação em qualquer área <u>E</u> Curso de extensão ou especialização na área de Gestão de Projetos <u>OU</u> Gerenciamento de Projetos.	Experiência profissional em Gestão OU Gerenciamento de Projetos E Experiência em Docência em nível Superior OU em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Elaboração do Projeto; Iniciação do Projeto; Resumo Executivo; Planejamento do Projeto; Construção do Cenário Atual; Análise da Situação-Problema; Diagrama Árvore de Problemas; Construção do Cenário Futuro; Árvore de Objetivos; Quadro Lógico; etc.</p>			
Gestão de Projetos II	<p>Gerenciamento do Projeto; Planejamento Estratégico das Organizações; Projetos nas Organizações Públicas; Projetos nas Instituições: Plano/Programa/Projetos; Execução e Controle</p>	<p>Graduação em qualquer área <u>E</u> Curso de extensão ou especialização na área de Gestão de Projetos <u>OU</u> Gerenciamento de Projetos.</p>	<p>Experiência profissional em Gestão ou Gerenciamento de Projetos <u>E</u> Experiência em Docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>do Projeto; Encerramento do Projeto; Avaliação de Produtos/Resultados; SICONV e a inscrição de projetos na área pública; etc.</p>			
<p>História da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>Introdução à História da PMERJ; Análise do contexto social em que surgiu a PMERJ; Evolução Histórica da PMERJ no 2º reinado; Evolução Histórica da PMERJ no Brasil República; Os desafios da atuação policial no Brasil Contemporâneo e no Rio de Janeiro como</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Graduação em História <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Pós Graduação em História.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	capital de vanguarda cultural; A Redemocratização e a redefinição dos papéis da Polícia Militar; etc.			
Imagem Institucional	A Teoria da Comunicação Social; Marketing; Os Veículos da Comunicação Social; A Comunicação Social da PMERJ; etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Comunicação <u>OU</u> Jornalismo <u>OU</u> Marketing</p> <p><u>OU</u></p> <p>Pós Graduação em Comunicação <u>COM</u> habilitação em Jornalismo <u>OU</u> Marketing.</p>	Experiência profissional no setor de Relações Públicas da PMERJ	Não há necessidade de publicação.

<p>Instruções Práticas de Ações Táticas (IPAT) I</p>	<p>Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno;</p> <p>Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Instruções Práticas de Ações Táticas (IPAT) II</p>	<p>Abordagem Policial; Diligências Policiais; Uso da Arma de Fogo e os Equipamentos Policiais; Procedimentos Operacionais a serem Empregados Durante as Abordagens de Pessoas, Veículos e Edificações; Técnicas Operacionais de Abordagem a Pessoas</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	(teoria e simulação da realidade); Técnicas Operacionais de Abordagem de Edificações (teoria e simulação da realidade); Técnicas Operacionais de Abordagem de Veículos (teoria e simulação da realidade); Procedimentos operacionais em situações de emboscada e contra-emboscada; Abordagem a coletivos; etc.			
Instruções Práticas de Ações Táticas (IPAT) III	Teoria sobre planejamento de operações; Patrulha de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Combate</p> <p>Básico de Planejamento de Patrulha; Alternativas Táticas</p> <p>Proficiência nos Armamentos usados na PMERJ; Uso do Veículo Blindado de Transporte de Pessoas (VBTP); Técnicas Especiais</p> <p>Planejamento.</p>	<p>Curso de Ações Táticas (CAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE).</p>		
<p>Introdução ao Estudo do Direito</p>	<p>Caráter propedêutico da disciplina Introdução ao Estudo do Direito;</p> <p>Direito como ciência;</p> <p>Acepções do vocábulo direito; Direito como instrumento de controle social; Direito e justiça;</p> <p>Definições fundamentais</p>	<p>Graduação em Direito</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Direito.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>do direito; Divisão do direito; Fontes do direito; Norma jurídica; Teoria da interpretação jurídica; Fato jurídico em sentido amplo; Ato jurídico em sentido amplo; Ato ilícito; Caso fortuito e força maior; Aquisição dos direitos e o seu exercício; Extinção dos direitos; Conflito de leis no espaço</p>			
<p>Investigação e Perícia Criminal</p>	<p>Abordagem do local de infração penal; Método e diagnose diferencial; O Valor do Local de Infração Penal; As provas, vestígios e indícios; O isolamento e a preservação; Ações</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>do policial militar no local de infração penal; Identificação do crime; Abordagem à vitimologia; Técnicas de interrogatório; etc.</p>			
<p>Legislação Básica na PMERJ I: Regulamento de Continência (RCont), Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG), Regulamento de Uniformes da PMERJ (RUPMERJ) e Regulamento Disciplinar da PMERJ (RDPM)</p>	<p>Normas previstas no Regulamento de Continências e Cerimonial das Forças Armadas: Conhecimento, identificação e aplicação na vida prática; Normas previstas no Regulamento Interno de Serviços Gerais, Regulamento Disciplinar da PMERJ, Regulamento de</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE)</p> <p><u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência em docência em instituição de ensino policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	Uniformes da PMERJ: Conhecimento, identificação e aplicação na vida prática.			
Legislação Básica na PMERJ II: Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio De Janeiro, Lei de Remunerações, Regulamento de Movimentação de Pessoal e Regulamento de Promoções	O Estatuto dos Policiais Militares; A lei de remuneração; Regulamento de movimentação de pessoal da policia militar; A lei das promoções dos oficiais da ativa da Policia Militar; O Decreto-Lei nº. 216 de 18JUL75 que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da ativa da Policia Militar; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência em docência em instituição de ensino policial.	Não há necessidade de publicação.

<p>Legislação Básica na PMERJ III: Diretriz Geral de Operações (DGO), Normas Gerais de Policiamento (NGP) e Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R200)</p>	<p>Normas previstas no Regulamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro (R-200);</p> <p>Normas previstas na Diretriz Geral de Operações (DGO);</p> <p>Normas Gerais de Policiamento (NGP).</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE)</p> <p><u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência em docência em instituição de ensino policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Legislação Penal Especial aplicada à PMERJ</p>	<p>Contravenções penais;</p> <p>Crimes contra a economia popular;</p> <p>Crimes de abuso de autoridade; Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Crimes hediondos; Crimes</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Direito</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Direito Penal</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>contra as relações de consumo e a ordem tributária; Crimes previstos na lei de licitações e contratos; Tortura; Crimes de lavagem ou ocultação de dinheiro e valores; Estatuto do desarmamento; Crimes contra o idoso e a mulher; Lei de drogas; Organização criminosa; etc.</p>	<p><u>OU</u> Processual Penal</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Direito</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós Graduação em Direito Penal</p> <p><u>OU</u> Processual Penal.</p>		
<p>Medicina Legal</p>	<p>Conceitos fundamentais; O Instituto Afrânio Peixoto; Determinação Médico-Legal da idade; Traumatologia Forense; Asfixiologia Forense;</p>	<p>Graduação em Medicina</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Formação de Perito Médico Legista</p> <p><u>OU</u></p>	<p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	Sexologia Forense; Tanatologia Forense; Psiquiatria Forense; Toxicomanias Instruções Metodológicas; etc.	Curso de Perícia Médico Legal <u>OU</u> Legista <u>OU</u> Necrópsia.		
Método de Defesa Policia Militar (MDPM) I	Aspectos legais quanto ao uso da força; Escalonamento do Uso Diferenciado da Força; Capacidade censora e capacidade motora; Teoria sobre pontos de pressão e equilíbrio; Conceitos sobre uso da arma de fogo pelos policiais segundo o MDPM; Técnicas de manutenção de Espaço de Segurança; Técnicas	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Método de Defesa Policia Militar (MDPM).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policia.	Não há necessidade de publicação.

	<p>de amortecimento, rolamento e levantamento tático; Técnicas de pontos de pressão e desvencilhamentos; Técnicas de controle e condução a mãos livres; Técnicas do uso de algemas; Técnicas de Bastão Policial; Técnicas de uso do Bastão Tonfa; Técnicas de cautela de armamento; Técnicas de desarme de arma curta.</p>			
<p>Método de Defesa Policial Militar (MDPM) II</p>	<p>Técnicas de controle e condução a mãos livres (avançado); Aplicação das Técnicas de MDPM em cenários diversos</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Método de Defesa</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	(veículos, busca pessoal etc).	PoliciaI Militar (MDPM).		
Método de Defesa PoliciaI Militar (MDPM) III	Aspectos legais quanto ao uso da força; Escalonamento do Uso Diferenciado da Força; Capacidade sensora e capacidade motora; Teoria sobre pontos de pressão e equilíbrio; Conceitos sobre uso da arma de fogo pelos Policiais segundo o MDPM; Técnicas de controle e condução a mãos livres (avançado); Aplicação das Técnicas de MDPM em cenários diversos (veículos, busca pessoal etc).	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Método de Defesa PoliciaI Militar (MDPM).	Experiência em docência em Instituições de Ensino PoliciaI.	Não há necessidade de publicação.

<p>Metodologia da Pesquisa I</p>	<p>O que caracteriza a ciência; Os diferentes tipos de conhecimento; A importância do método científico para a produção de trabalhos acadêmicos; O Projeto de Pesquisa; Normas para apresentação gráfica em trabalhos de pesquisa (ABNT); etc.</p>	<p>Mestrado <u>OU</u> Doutorado nas áreas de Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social.</p>	<p>Experiência profissional em orientação metodológica (Elaboração do Projeto e Normas da ABNT)</p> <p>E</p> <p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Metodologia da Pesquisa II</p>	<p>Breve histórico dos principais paradigmas científicos e discussão do conceito de “ciência”; Abordagens qualitativas e quantitativas nas ciências sociais e humanas e suas principais técnicas (<i>survey</i>, entrevistas em</p>	<p>Mestrado <u>OU</u> Doutorado nas áreas de Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social.</p>	<p>Experiência profissional em orientação metodológica (Elaboração do Projeto e Normas da ABNT)</p> <p>E</p> <p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>profundidade, estudo de caso e trabalho de campo); Oficina “Como inquirir um fenômeno?”: aplicação prático-teórica no desenvolvendo de instrumentos de pesquisa; “Como analisar um fenômeno?”: descrição analítica, produção de inferências e a busca de causalidades;</p> <p>Qualificação metodológica do projeto de Pesquisa; etc.</p>		Policia.	
<p>Metodologia da Pesquisa III</p>	<p>Apresentação gráfica; Elementos indispensáveis de uma referência;</p> <p>Estrutura do trabalho</p>	<p>Mestrado <u>OU</u> Doutorado nas áreas de Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Psicologia <u>OU</u></p>	<p>Experiência profissional em orientação metodológica (Elaboração do Projeto e Normas da ABNT)</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	científico; Parte pré-textual; Parte textual; Parte pós-textual; Regras gerais de apresentação de referências; Formato; Margem; Espaçamento; Notas de rodapé; etc.	Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> História <u>OU</u> Geografia <u>OU</u> Serviço Social.	<u>E</u> Experiência em docência em nível Superior <u>ou</u> em Instituição de Ensino Policial.	
Métodos Quantitativos em Segurança Pública (MQSP)	Treinamento em Excel; Introdução ao geoprocessamento; Mapeamento criminal: tipos, métodos e programas; Banco de dados e bases cartográficas: integração de atributos gráficos e não gráficos; Georreferenciamento de dados criminais; Conversão de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Métodos Quantitativos em Segurança Pública <u>OU</u> Curso de Metodologia Quantitativa em Ciências Humanas.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>coordenadas; Ferramentas disponíveis no Estado do Rio de Janeiro; Metodologia de solução de problemas; Métodos de análise criminal; etc.</p>			
<p>Noções de Administração</p>	<p>Introdução ao estudo da Administração; Teorias da Administração: Teoria Clássica da Administração – Administração Científica – a Obra de Taylor e de Fayol; Teoria da Burocracia (Max Weber); Teoria das Relações Humanas (Elton Mayo); Teoria do Comportamento Humano</p>	<p>Graduação em Administração E Pós Graduação em Administração.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	(Lewin/Herberg/Maslow) , dentre outras; As Funções Administrativas; etc.			
Noções de Emprego da Cavalaria	História da cavalaria no Brasil e origem da Polícia Montada no Estado do Rio de Janeiro; Noções de gestão de unidade hipomóvel; Formas de emprego da unidade hipomóvel no Estado do Rio de Janeiro; Nomenclatura do exterior do cavalo; Limpeza do animal; Encilhamento do animal; Equitação militar (fundamentos); etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Instrutor de Equitação <u>OU</u> Curso de Policiamento Montado.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

<p>Noções de Estatística</p>	<p>Conceito e aplicações práticas na PMERJ: O que é estatística? Por que usar a estatística? Como usar a estatística na PMERJ? Como os órgãos de Segurança Pública utilizam a estatística?</p> <p>Probabilidades; Medidas de tendência central; Medidas de variabilidade; Distribuição de probabilidades; Amostras e populações; Testes de diferenças de médias; Análise de variâncias; Testes não paramétrico; etc.</p>	<p>Graduação em Matemática <u>OU</u> Física <u>OU</u> Engenharia <u>OU</u> Probabilidade <u>OU</u> Estatística</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação em Matemática <u>OU</u> Física <u>OU</u> Engenharia <u>OU</u> Probabilidade <u>OU</u> Estatística.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Noções de</p>	<p>Noções de Propagação</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais</p>	<p>Experiência profissional</p>	<p>Não há necessidade de</p>

<p>Telecomunicações</p>	<p>de Onda; Meios de Comunicação; Planejamento das comunicações; Atribuições dos Oficiais de Telemática; Funções dos equipamentos e operacionalidade; Normas de transmissão e recepção de mensagens pelo rádio; Alfabeto Fonético; Numerologia; Chamadas simples e múltiplas; Palavras e expressões convencionais; Código; Prática; Manuseio do rádio portátil; Montagem de uma rede de comunicação; Meios de</p>	<p>(CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) <u>COM</u> graduação em qualquer área.</p>	<p>no setor de Telemática (CTIC), Comunicações ou Telecomunicações da PMERJ.</p>	<p>publicação.</p>
--------------------------------	--	--	--	--------------------

	<p>Comunicações usados na PMERJ;</p> <p>As Redes de Rádio; Classificações;</p> <p>A Rede de Integração da PMERJ;</p> <p>Prática; Manuseio do rádio; Montagem de uma rede de comunicações; etc.</p>			
Oratória	<p>Comunicação: Ação de transmitir ideias e sentimentos, de partilhar, interagir socialmente; Retórica e oratória:</p> <p>Fundamentação histórica; A arte de falar em público; Desafios a vencer para um bom</p>	<p>Graduação em Letras <u>OU</u> Pedagogia <u>OU</u> Fonoaudiologia <u>OU</u> Teologia</p> <p>E</p> <p>Curso de Oratória <u>OU</u> Técnicas de Oratória.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>desempenho profissional;</p> <p>Conhecimento e aplicação da eloquência;</p> <p>Principais técnicas da oratória: identificação de eventos, planejamento e montagem de esquemas para discursos preparados e de improviso. Utilização de recursos audiovisuais, postura, voz e aparência.</p> <p>Seminário de oratória.</p>			
Ordem Unida I	<p>Instrução Individual sem arma</p> <p>Objetivo da Ordem Unida; Chefia na Ordem Unida, definições</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO).</p>	<p>Experiência em docência em Ordem Unida.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>especiais; Instrução Individual com arma; Instrução individual com o espadim; Posições, manejo a pé firme, posições em situações diversas; Fuzil o Mosquetão 7M908 posição (a pé, em viatura, montado); Manejo ombro arma, descansar arma; Manejo de arma na mão, alongar bandoleira, encurtar bandoleira, arma a tiracolo; Manejo de Arma suspensa, cruzar arma (partindo da posição de sentido) cruzar arma (partindo de ombro arma) ombro</p>			
--	---	--	--	--

	<p>arma (partindo da posição de cruzar arma); O grupo (formação , formatura);</p> <p>Cobertura e alinhamento (com ou sem intervalo);</p> <p>Deslocamento, mudança de direção e formação; Sarilhos;</p> <p>Pelotão (formação, formaturas entrada e saída de forma); etc.</p>			
Ordem Unida II	<p>Instrução Coletiva;</p> <p>Formações: Formação em coluna, formação em linha, coluna de frações, coluna dupla de frações e linha de frações; Mudanças de formações; Formação</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO).</p>	<p>Experiência em docência em Ordem Unida.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>para inspeção, formação para desfile, formação de coluna de entrada (distância e intervalo); Formatura (colocação do EM do CMT, entrada e saída de forma, cobrir e perfilar; Deslocamentos (Mudanças de direção, deslocamento para a retaguarda e continência em marcha); Formaturas Especiais; etc.</p>			
<p>Ordem Unida III</p>	<p>Manejo de Espada; Instrução Individual e Coletiva; Complexos de Ordem Unida; Execução de complexos de ordem unida; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO).</p>	<p>Experiência em docência em Ordem Unida.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>Policimento e Legislação Ambiental</p>	<p>O Comando de Polícia Ambiental; Organização, atribuições e relacionamento com outros órgãos; Apresentação dos documentos utilizados na atividade operacional do CPAm; Código Florestal e demais legislações pertinentes.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) <u>COM</u> graduação em qualquer área <u>E</u> Curso Básico de Policiamento Ambiental (CBPAM) <u>OU</u> Curso de Policiamento Ambiental.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Policimento e Legislação de Trânsito</p>	<p>Policimento e legislação de trânsito; administração do sistema nacional de trânsito; identificação e classificação de veículos; infrações e penalidades; casos de</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) <u>COM</u> graduação em qualquer</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>recolhimento; equipamentos obrigatórios; auto de infração; local de acidentes de trânsito; etc.</p>	<p>área.</p> <p>E</p> <p>Curso de Trânsito Rodoviário Extraordinário OU Curso de Trânsito Rodoviário ministrado pelo BPRV</p>		
<p>Policimento Ostensivo</p>	<p>Procedimentos Policiais; Militares em situações diversas; Casos de Prisão; O Flagrante delito e o mandado de prisão; Prisão no interior da residência; Invasão de domicílio; Mandado de Busca e Apreensão; Prisão de Militar. Imunidades diplomáticas e parlamentares; Ação do</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO).</p>	<p>Experiência em docência em Policiamento Ostensivo.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Policial Militar em ocorrência com feridos, mendigos e embriagados;</p> <p>Preenchimento de BOPM; Tipos de Policiamento; Formas de Policiamento;</p> <p>Oficinas de abordagem;</p> <p>etc.</p>			
<p>Português Instrumental</p>	<p>Elementos da teoria da comunicação; Noções de argumentação e raciocínio lógico;</p> <p>Defeitos do texto;</p> <p>Qualidades do texto;</p> <p>Semântica e produção de sentido; etc.</p>	<p>Graduação em Letras COM habilitação em Português ou Língua Portuguesa</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação na área de Letras.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Prática Procedimental e</p>	<p>A Averiguação: conceito, finalidade, normas e</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência profissional na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>Processual I</p>	<p>procedimentos; Sindicância: conceito, finalidade e normas para confecção.</p>	<p><u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) <u>E</u> Graduação em Direito.</p>	<p>na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD); E Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	
<p>Prática Procedimental e Processual II</p>	<p>Inquérito Policial Militar (IPM); A Prisão em Flagrante de Delito (APFD); Os Conselhos Éticos Instrução Provisória de Deserção (IPD); Justiça Militar Estadual (AJMERJ).</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE) <u>E</u></p>	<p>Experiência profissional na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD);</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		Graduação em Direito.	E Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.	
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	Introdução ao estudo dos conflitos Formas de administração de conflitos; Mecanismos de resolução de conflitos; Pressupostos teóricos da mediação; Aspectos conceituais associados aos processos de negociação e administração de conflitos; A comunicação não-	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso Básico de Mediação de Conflitos com carga horária mínima de 40h.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	violenta; Mapeando conflitos em segurança pública; etc.			
Primeiros Socorros	Avaliação Geral da Vítima; Suporte Básico de Vida; Hemorragias e Choques; Traumas; Parto de Emergência; etc.	Ser Oficial Bombeiro <u>OU</u> Oficial Médico da PMERJ <u>OU</u> Enfermeiro do Quadro de Oficiais de Saúde da PMERJ <u>COM</u> Pós Graduação na área Enfermagem <u>OU</u> Medicina <u>OU</u> Graduação em Medicina <u>OU</u> Saúde Coletiva <u>COM</u> Pós Graduação na área de Medicina <u>OU</u> Enfermagem.	Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
Psicologia Aplicada à PMERJ I	A natureza do trabalho policial militar: reflexão acerca do papel a ser desempenhado; Fatores de desgaste no ambiente externo de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>trabalho: risco e violência no serviço operacional, antagonismo da população ao “ser policial”.</p> <p>Estresse e trabalho Policial.</p> <p>a) Estratégias de minimização do desgaste.</p>	<p>de Oficiais (EPAO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Psicologia.</p>		
<p>Psicologia Aplicada à PMERJ II</p>	<p>b) A personalidade humana; Comportamentos patológicos; As dependências químicas e a atividade policial; Doenças ocupacionais; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Psicologia.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>Redação de Documentos Oficiais</p>	<p>Legislação interna sobre a redação de documentos oficiais na PMERJ; Aspectos gerais da redação oficial; Documentos Oficiais da PMERJ: características; Direitos, deveres, condutas e hierarquia expressos por estes documentos; Aspectos gramaticais; Pronome de tratamento em ofício aberto, ofício fechado e memorando; Documentos descritivos e narrativos: Registro de ocorrência, Partes, BOPM e BRAT; Tipos de discursos: BRAT; Vocabulário: BOPM;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CH-QOA/QOE)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Letras.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
--	---	---	---	--

	<p>Frase, oração, período e parágrafo: Ofício;</p> <p>Coesão e coerência textual: DRD e MEME;</p> <p>Qualidades e defeitos de um texto: BOPM;</p> <p>Interpretação de texto: Depoimento e ofício.</p>			
<p>Relações Interpessoais</p>	<p>Liderança poder e autoridade; O oficial da polícia militar e seu lugar na organização;</p> <p>Criatividade e motivação; Relações e conflitos.</p> <p>Teorias da motivação: Maslow, Mc Gregor, Herzberg; Percepção social e interpessoal;</p> <p>Trabalho em equipe: características</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Psicologia</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>diferenciais</p> <p>Trabalho em equipes e comportamentos relacionados:</p> <p>competição, colaboração, participação; Tomada de decisão;</p> <p>Métodos e instrumentos para tomada de decisão; etc.</p>			
<p>Segurança Pública I: Penitenciarismo</p>	<p>Privação de Liberdade: origem, objetivos, função social, aplicação <i>na vida adulta e na adolescência</i>; Órgãos Nacionais e Estaduais (RJ) encarregados pela execução da política de privação de liberdade: missão, competências e atribuições do <i>DEPEN</i>,</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Graduação em Direito.</p>	<p>Experiência profissional</p> <p>na SEAP <u>ou</u> na administração ou gestão de Unidade Prisional.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p><i>SEAP e DEGASE;</i> Aplicação da Lei de Execução: introdução, finalidade, objetivos e execução penal. A aplicação da Lei de Execução, bem como objetivos e finalidades. Órgão de Execução e Órgão de Fiscalização.</p> <p>Distinção entre o <i>sistema penal e o regime penal;</i> Dos direitos e deveres do condenado, internado e acautelado.</p> <p>Considerações gerais sobre as ações de assistência e responsabilidade do Estado; <i>etc.</i></p>			
--	--	--	--	--

<p>Segurança Pública II: A Insegurança Pública e Estratégias de Prevenção do Delito</p>	<p>A opinião pública e a insegurança do cidadão; Os efeitos da criminalidade geral e específica no comportamento do cidadão; As causas do sentimento de insegurança; O Medo: Fatores e características comportamentais do cidadão face ao sentimento do medo; Perspectivas de soluções para o problema da insegurança do cidadão; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Pós Graduação em Segurança Pública.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Segurança Pública III: Trabalho de Comando</p>	<p>A evolução do EM da Corporação; Princípios Doutrinários sobre o</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência em Direção, Chefia ou Comando de unidade da PMERJ.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	EM; Necessidade, importância e finalidade do EM; Processo Decisório; Teoria Geral da Decisão; As formas de Decisão; O papel do Comandante e as etapas de um processo decisório; Resolução de problemas; Natureza dos problemas policiais militares; A natureza dos problemas policiais militares; Os métodos de resolução de problemas; etc.	<u>E</u> Pós Graduação em Segurança Pública <u>OU</u> Gestão de Segurança Pública <u>OU</u> Gestão de Pessoas.		
Sistema de Segurança Pública	Abordagem histórica e cultural das instituições de Segurança Pública no mundo e no Brasil; Modelos de Segurança	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Pós Graduação em Segurança	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Pública; Abordagem sistêmica; Controle democrático interno e externo das instituições de Segurança Pública; Conceitos de território, região e área de abrangência de outras instituições; Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento; Planejamento sistêmico; Execução de ações de segurança segundo a abordagem sistêmica; etc.</p>	<p>Pública.</p>		
<p>Sociologia do Crime e da Violência</p>	<p>Os Processos de Surgimento e de Contextualização da Sociologia; Caracterização dos</p>	<p>Graduação em Sociologia <u>OU</u> Ciências Sociais</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>conhecimentos comuns (ou senso comum), filosófico, científico e teológico; Uma breve apresentação dos pais fundadores da sociologia clássica: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; Alguns Dilemas e Desafios da Vida em Sociedade; Manifestações do “Estado dentro do Estado” ou do “poder paralelo” ao Estado democrático de direito; Relações entre Estado/sociedade civil e entre público/privado; A Sociologia no contexto da Segurança Pública;</p>	<p><u>E</u> Pós Graduação na área de Sociologia <u>OU</u> Ciências Sociais.</p>		
--	---	---	--	--

	etc.			
Teoria de Polícia	<p>A Origem e o Nascimento da “Polícia Moderna”; Qual Estado? Qual Ordem? Qual Polícia?</p> <p>Questões Éticas do “Fazer Policial”</p> <p>Tópicos Especiais; Organização local do crime no Rio de Janeiro, mercados ilegais, redes de proteção e teoria das redes sociais do crime; Crime organizado no Rio de Janeiro: tráfico de drogas, milícias armadas e jogo do bicho; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação na área de Ciência Política OU Ciências Sociais OU Antropologia Social</p> <p>OU</p> <p>Graduação em Direito OU Filosofia OU Teologia OU Sociologia OU Antropologia OU Letras OU Pedagogia OU Psicologia OU Ciências Sociais OU Ciência Política OU História OU Geografia OU Serviço Social</p> <p>E</p> <p>Pós Graduação na área de Ciência Política OU Ciências</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		Sociais <u>OU</u> Antropologia Social.		
Tiro Policial I	<p>Cuidados que o PM deve tomar sempre que tiver de efetuar disparo de arma de fogo;</p> <p>Princípios Básicos do Tiro Policial: posição, empunhadura, visada e puxada do gatilho;</p> <p>Regras de segurança no Estande de Tiro; Tiro de Revólver; Tiro de Pistola; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u></p> <p>Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u></p> <p>Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u></p> <p>Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u></p> <p>Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> ministrado pelo CIEAT.</p>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

<p>Tiro Policial II</p>	<p>Tiro intermediário de Pistola; Disparos de Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; Tiro básico de arma longa; Disparos de Espingarda cal. .12; Disparos de Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos de Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56; Disparos de pistola IMBEL modelo MD5 cal. .40; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) OU Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) OU Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) ministrados pelo CIEAT.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>Tiro Policial III</p>	<p>Tiro intermediário de arma longa;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Disparos de Fuzil IMBEL modelo FAL cal. 7,62mm; Disparos de Espingarda cal. .12.; Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos de Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56mm; Disparos de Fuzil IMBEL modelo FAL cal. 7,62mm; Disparos de Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56mm; Tiro intermediário de arma curta; Disparos Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; etc.</p>	<p>E</p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) OU Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) OU Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) ministrados pelo CIEAT.</p>	<p>Policial.</p>	
<p>Uso Diferenciado da Força e Técnicas de</p>	<p>Agentes Químicos; Granadas e munições</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

Controle de Distúrbios Civis	não letais; Prática de tiro com munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletrochoque Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.	<u>E</u> Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) <u>OU</u> Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).	Policial.	

PERFIL DO MONITOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicação
Instruções Práticas em Ações Táticas I	Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno; Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E</u> Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE).	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.
Instruções Práticas em Ações Táticas II	Abordagem Policial; Diligências Policiais; Uso da Arma de Fogo e	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.

	<p>os Equipamentos Policiais; Procedimentos Operacionais a serem Empregados Durante as Abordagens de Pessoas, Veículos e Edificações; Técnicas Operacionais de Abordagem a Pessoas (teoria e simulação da realidade); Técnicas Operacionais de Abordagem de Edificações (teoria e simulação da realidade); Técnicas Operacionais de Abordagem de Veículos (teoria e simulação da realidade); Procedimentos operacionais em situações de</p>	<p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Sargentos (CFS)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE).</p>		
--	---	---	--	--

	emboscada e contra-emboscada; Abordagem a coletivos; etc.			
Instruções Práticas em Ações Táticas III	<p>Teoria sobre planejamento de operações; Patrulha de Combate</p> <p>Básico de Planejamento de Patrulha; Alternativas Táticas</p> <p>Proficiência nos Armamentos usados na PMERJ; Uso do Veículo Blindado de Transporte de Pessoas (VBTP); Técnicas Especiais Planejamento.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Sargentos (CFS)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE).</p>	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.
Noções de Emprego da Cavalaria	História da cavalaria no Brasil e origem da Polícia Montada no	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Estado do Rio de Janeiro; Noções de gestão de unidade hipomóvel; Formas de emprego da unidade hipomóvel no Estado do Rio de Janeiro; Nomenclatura do exterior do cavalo; Limpeza do animal; Encilhamento do animal; Equitação militar (fundamentos); etc.</p>	<p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Sargentos (CFS)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Instrutor de Equitação</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Policiamento Montado.</p>		
<p>Tiro Policial I</p>	<p>Cuidados que o PM deve tomar sempre que tiver de efetuar disparo de arma de fogo; Princípios Básicos do Tiro Policial: posição, empunhadura, visada e puxada do gatilho;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Sargentos (CFS)</p> <p><u>E</u></p>	<p>Não há exigência de experiência profissional.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	Regras de segurança no Estande de Tiro; Tiro de Revólver; Tiro de Pistola; etc.	Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) ministrados pelo CIEAT.		
Tiro Policial II	Tiro intermediário de Pistola; Disparos de Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; Tiro básico de arma longa; Disparos de Espingarda cal. .12;	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS)	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Disparos de Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos de Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56; Disparos de pistola IMBEL modelo MD5 cal. .40; etc.</p>	<p><u>E</u></p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) ministrados pelo CIEAT.</p>		
<p>Tiro Policial III</p>	<p>Tiro intermediário de arma longa;</p> <p>Disparos de Fuzil IMBEL modelo FAL cal.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Sargentos</p>	<p>Não há exigência de experiência profissional.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	7,62mm; Disparos de Espingarda cal. .12.; Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos de Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56mm; Disparos de Fuzil IMBEL modelo FAL cal. 7,62mm; Disparos de Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56mm; Tiro intermediário de arma curta; Disparos Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; etc.	(CFS) <u>E</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) ministrados pelo CIEAT.		
Uso Diferenciado da Força e Técnicas de Controle de	Agentes Químicos; Granadas e munições não letais; Prática de	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.

<p>Distúrbios Civis</p>	<p>tiro com munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletrochoque</p> <p>Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.</p>	<p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Sargentos (CFS)</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).</p>		
--------------------------------	--	---	--	--

Observação: todos os cursos de formação profissional citados acima são ministrados pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ.